



| | |
|-------------------|--|
| Evento | Salão UFRGS 2013: SIC - XXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS |
| Ano | 2013 |
| Local | Porto Alegre - RS |
| Título | O Ideal de Pobreza Franciscana: a concepção dos pontífices (Séculos XIII-XIV) |
| Autor | LUIZ OTÁVIO CARNEIRO FLECK |
| Orientador | IGOR SALOMAO TEIXEIRA |

O presente trabalho faz parte do projeto “Tempos da Santidade: Processos de canonização e relatos hagiográficos de santos mendicantes (Séculos XIII e XIV)”. Nele são estudados os debates teológicos dos pontífices, entre os séculos XIII e XIV, em relação ao tema da pobreza franciscana, com atenção especial ao pontificado de João XXII.

Até o momento foram analisadas e comparadas três bulas, a *Exiit qui seminat* (1279), de Nicolau III, a *Exivi de paradiso* (1312), de Clemente V, e a *Ad conditorem canonum* (1322), de João XXII. A metodologia utilizada é a Antropologia Escolástica, na qual é feita uma abordagem de história intelectual sobre a estruturação de crenças, tendo como base os debates teológicos a respeito da fé e do homem, compreendidos no período entre o final do século XIII e a primeira metade do XIV. O que notamos foi uma mudança no entendimento dos pontífices com a pobreza franciscana em um período de menos de cinquenta anos. Formulamos, então, uma hipótese nos perguntando se é possível a partir das canonizações do período explicar essa mudança de posição quanto à pobreza. O trabalho está em fase inicial, portanto, apenas temos algumas reflexões iniciais e resultados parciais.

Em 08 de dezembro de 1322, João XXII promulga a bula *Ad conditorem canonum*, na qual são canceladas duas disposições da *Exiit qui Seminat*, bula de seu antecessor Nicolau III. As disposições canceladas dizem respeito ao domínio da Igreja e do pontífice sobre os bens móveis e consumíveis da Ordem dos Frades Menores (OFM), e a nomeação de procuradores. Nicolau III ao promulgar a *Exiit*, em 14 de agosto de 1279, buscava resolver as contendas internas e externas da OFM, sobre a prática da pobreza, tornando-a mais palpável, além de esclarecer a Regra. Para Nicolau III, a Regra de vida franciscana representaria o máximo da perfeição cristã, isto é, se assemelharia ao exemplo de vida de Cristo, constituindo um modelo útil à Igreja Universal. Devido aos fatos de seu pontificado, relacionados à pobreza e as disposições da *Exiit*, João XXII vê no ideal franciscano apenas problemas e “dores de cabeça”, tanto para ele quanto para a Igreja.

Em 06 de maio de 1312, no Concílio Ecumênico de Viena, o papa Clemente V promulga a bula *Exivi de paradiso*. Promulgada após a *Exiit qui seminat* e antes da *Ad conditorem canonum*, a *Exivi* apresenta os problemas da OFM no início do século XIV. Clemente V, como Nicolau III, defende a perfeição da Regra dos frades menores, sendo abençoada por Deus, como um modelo para a cristandade. No decorrer da bula são alteradas algumas disposições de Nicolau III. Os frades agora deveriam tomar como obrigatório os três votos: “obediência, castidade e renúncia à propriedade”; assim como o que, na Regra, fosse acompanhado de “está limitado”. A decisão de Nicolau III a respeito da vestimenta, também, é revogada, já que estava gerando distinções dentro da OFM, em virtude da possibilidade que alguns tinham de obter vestimentas melhores. Os frades, também, estavam fazendo um uso ilícito dos procuradores, tendo acesso, por meio desses, ao uso direto do dinheiro, que a eles era proibido pela Regra. Além disso, estavam apropriando dos bens dos frades que ingressavam na OFM, tomando-os para si mesmos. Outro problema: os frades iam a juízo defender os bens dos quais faziam uso, apesar de ser lícito a eles apenas o “simples uso de fato”, utilizando os procuradores para representa-los. Clemente V proíbe-os de adentrarem ou recorrerem a tribunais temporais. Pois a Igreja, após a *Exiit*, torna-se a detentora do domínio sobre os bens temporais da OFM, tendo que intervir nessas disputas. Porém, os frades continuaram com esse “zelo temporal”. Isso vai resultar na intervenção de João XXII, que com a *Ad conditorem canonum*, se propõe a resolver o que estava “manchando a honra” da Igreja perante a cristandade, revogando as duas disposições da *Exiit*, já supracitadas.